



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº 278/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA TARGINO JOSE CONRADO  
PINTO, A PRAÇA DA ACADÊMIA DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

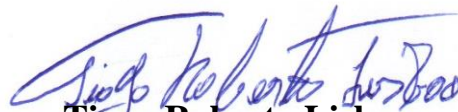
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de PRAÇA TARGINO JOSE CONRADO PINTO, a Praça da Academia de Saúde, localizada na Rua José Manoel do Nascimento neste município.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Capim - PB, em 09 de novembro de 2018.

  
**Tiago Roberto Lisboa**  
-Prefeito Constitucional-